

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 228/21		07 de Dezembro de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1829 / 2021 - R, de 06 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.136416/2021-18,

RESOLVE

Designar SILVÂNIA LUCAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3057847, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1832 / 2021 - R, de 06 de Dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 70, de 06 de Dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 10.12.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1640/21-R, de 27.10.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 202 de 02.10.2021, conforme processo n.º 23077.046872/2020-88;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1833 / 2021 - R, de 06 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO Nº 16/2021 - CPPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível III, submetido

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

por CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 3217161, Professora da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN.

LUIZ CARLOS ROCHA JÚNIOR	Avaliador externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
ANA PAULA MESQUITA DE ARAUJO	Avaliador externo	Colégio Militar de Recife
GILVANIA LIMA DE SOUZA MIRANDA	Avaliador interno	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1834 / 2021 - R, de 06 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 133, 140, 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 62/2021/DFPE, protocolado no Portal Memo sob o nº 23077.141414/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 09.12.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1684 /21-R, de 05.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 208 de 08.11.2021, conforme processo n.º 23077.125995/2021-65;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1838 / 2021 - R, de 07 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ORIVALDO PIMENTEL LOPES JÚNIOR, Professor Titular, matrícula n.º 1149562; ALEXSANDRO GALENO ARAÚJO DANTAS, Professor Associado, matrícula n.º 1501788; e JOSÉ ANTONIO SPINELI LINDOZO, Professor Titular, matrícula n.º 6347248; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de GABRIEL RODRIGUES LOPES, conforme processo n.º 23077.113787/2021-13.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1839 / 2021 - R. de 07 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.133197/2021-15,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação pelo período de 03 (três) meses, a partir da data da publicação em Boletim de Serviço, a FRANCISCO PAULO FREIRE NETO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 2579782, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Instituto de Medicina Tropical (IMT), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 22 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CÂMARA CESAR DA SILVA, Assistente em Administração, Mat. Siape: 1765061, como representante da Coordenadoria de Assessoramento Processual e Acumulação de Cargos (CAPAC/PROGESP/UFRN) nas atividades referentes à produção do Inventário local a que alude a Portaria 1.304/2021-PROGESP, de 03/12/2021, publicada no B.S. nº 226, de 03.12.2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1335 / 2021 - PROGESP, de 07 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.138016/2021-39.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, VICTOR EMANUEL MAFRA SOARES, matrícula n.º 3084846, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da informação faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h); G Suite (20h); e pela anterior carga horária excedente de 119h, totalizando 159h (cento e cinquenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 39h (trinta e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1337 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.136346/2021-90.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FELIPE ARAÚJO PEREIRA DE BRITO, matrícula n.º 1232118, ocupante do cargo de jornalista faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo aproveitamento de disciplinas do Mestrado em Gestão da informação e do Conhecimento: Gestão da informação e do conhecimento (60h); Arquitetura da informação digital (60h); Metodologia da pesquisa aplicada à gestão da informação e do conhecimento (60h); Informação, organizações e processos (60h); Estudo do comportamento informacional (60h); Gestão da segurança da informação (60h); e pela anterior carga horária excedente de 4h, totalizando 364h (trezentos e sessenta e quatro horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 214h (duzentos e quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1339 / 2021 – PROGESP, de 07 de dezembro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo denominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Inclusão e Acessibilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

- Neuma Maria da Silva, matrícula 1103025 - Titular
- Fernando de Souza Filho, matrícula 1553727 - Suplente
- Marcela Squires Galvão fernandes, matrícula 2063091
- Rodrigo Otavio de Souza Lima, matrícula 1476265 - Titular
- Ana Carolina Sá Leitão de Araújo, matrícula 1030004 - Suplente
- Paulo Alberto de Mendonça Dantas, matrícula 1918046
- Ravena Maria Monteiro Barros, matrícula 1856633
- Diogo de Menezes Cortez Bezerra, matrícula 1918020
- Karla da Silva Queiroz, matrícula 1887996
- Adriana Paula da Silva Eleutério, matrícula 2364458
- Vanuza Vicente dos Santos Souza, matrícula 1758607
- Vinicius Silva Costa, matrícula 3585217
- Brenda Lee Gomes Araujo de Lima, matrícula 1439507
- Mariane Araujo Dantas, matrícula 2321588
- Ana Patricia de Almeida Lima, matrícula 1259900
- Vagner Rodrigues da Silva, matrícula 2222010
- Regina Carmem Esposito, matrícula 6304803
- Fatima Haryanny Gomes Rufino, matrícula 1553715
- Maria Silese de Medeiros, matrícula 1171690

2º Art. Publicar em Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1340 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.136222/2021-12.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 11/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KATTARINE DE MEDEIROS LUCENA, matrícula n.º 2410462, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Comunicação Institucional (20h), Redação Oficial (20h), Assédio Moral (20h), G Suite (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Governança Institucional (20h); e pela anterior carga horária excedente de 44h, totalizando 164h (cento e sessenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1341 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.138016/2021-39.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, VICTOR EMANUEL MAFRA SOARES, matrícula n.º 3084846, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da informação faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h); G Suite (20h); e pela anterior carga horária excedente de 119h, totalizando 159h (cento e cinquenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 39h (trinta e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 1342 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º23077.136346/2021-90.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FELIPE ARAÚJO PEREIRA DE BRITO, matrícula n.º 1232118, ocupante do cargo de jornalista faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo aproveitamento de disciplinas do Mestrado em Gestão da informação e do Conhecimento: Gestão da informação e do conhecimento (60h); Arquitetura da informação digital (60h); Metodologia da pesquisa aplicada à gestão da informação e do conhecimento (60h); Informação, organizações e processos (60h); Estudo do comportamento informacional (60h); Gestão da segurança da informação (60h); e pela anterior carga horária excedente de 4h, totalizando 364h (trezentos e sessenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 214h (duzentos e quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1343 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.135480/2021-73.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GIULIANA MARIA GONCALVES

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

AVILA, matrícula n.º 2364813, ocupante do cargo de Psicólogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Novos Cenários da Educação Inclusiva no contexto da pandemia COVID 19 (20h), III Encontro de psicologia Educacional (24h); e pelo aproveitamento de disciplinas do MESTRADO PROFISSIONAL em Educação Especial: Materiais e objetos educacionais na perspectiva da Educação Especial (60h), Fundamentos da Educação Especial (60h), Metodologia de pesquisa em educação especial (60h), Ateliê de Pesquisa I (30h), Ateliê de Pesquisa II (30h), Acessibilidade em Espaços Educacionais e Culturais (60h) e pela anterior carga horária excedente de 44h totalizando 388h (trezentas e oitenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 268h (duzentas e sessenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1344 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.127217/2021-19.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ADSON ARACELI ALVES DANTAS, matrícula n.º 1945139, ocupante do cargo de Administrador faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo curso: Lei Geral de Proteção de Dados para o Setor Público (200h); e pela anterior carga horária excedente de 167h, totalizando 367h (trezentos e sessenta e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1345 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.120663/2021-94.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 1395626, ocupante do cargo de Engenheiro-área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Introdução ao direito constitucional (40h); G Suite (20h); Tutorização para Técnico-administrativo (16h); e pela anterior carga horária excedente de 78h, totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1346 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.136407/2021-19.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSEFA BENTO DA COSTA, matrícula n.º 349215, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Atendimento da saúde da família, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Biológicas.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1347 / 2021 - PROGESP, de 07 de Dezembro de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.134211/2021-90.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 21/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JHONNATTA SOARES BRASAO, matrícula n.º 1936810, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Contabilidade com Ênfase em Tributos - Área de conhecimento - Negócios, administração e direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Pró-Reitoria De Assuntos Estudantis - PROAE**  
**Portaria Nº 11 / 2021 - PROAE, de 03 de dezembro de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1023/2015-R, de 01 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores José Pereira de Melo, matrícula nº 1149620, Vera Lucia Cavalcanti de Oliveira, matrícula 347877, Pedro Ivo Valentim da Silva, matrícula 1661628, Isadora Beatriz Andrade de Oliveira Bessa, matrícula 3072548, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local a fim de realizar inventário patrimonial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Edmilson Lopes Junior - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**  
**Departamento De Geologia - GEO**  
**Portaria nº 29/2021-GEO/CCET, de 06 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula: 346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 10 de Dezembro de 2021 a 12 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 807/2021.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

**Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES**  
**Portaria Nº 69 / 2021 - CERES, de 07 de dezembro de 2021.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 ? publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019 ? Seção 2;

Considerando a Resolução nº 124/2011 ? CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação;

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Pedagogia do CERES, em reunião realizada no dia 1º de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir as docentes Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo, Matrícula SIAPE 2278067 e Maria de Fátima Garcia, Matrícula SIAPE 1720807 na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES com mandato de 04 (quatro) anos e designar as docentes Angela Maria Chuvas Naschold, Matrícula SIAPE 1529226 e Alessandra Pio Silva, Matrícula SIAPE 1460741 para comporem o NDE. Todos esses docentes terão um mandato de 4 (quatro) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Ficam mantidos os docentes Etienne Lautenschlager, Matrícula SIAPE 3113108, Ilderlândio Assis de Andrade Nascimento, Matrícula SIAPE 3154313, Jórisa Danilla Nascimento Aguiar, Matrícula SIAPE 1407329 e Kátia Regina Lopes Costa Freire, Matrícula SIAPE 3063485, na composição do NDE do Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior do Seridó ? CERES, cumprindo mandato de 04 (quatro) anos, conforme definido na Portaria Eletrônica Nº 58/2019 - CERES, de 04 de dezembro de 2019, que será encerrado em 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 68/2021-CERES publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 227/2021.

Art. 4º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Programa De Pós-Graduação Em Economia - PPGECO**  
**Portaria De Designação Da Comissão Eleitoral Nº 58 / 2021 - PPECO/CCSA, de 06 de dezembro de 2021.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Designar o professor João Paulo Martins Guedes, matrícula 1957532, a professora Janaína da Silva Alves, matrícula 1474874, e Caio César Fernandes da Silva, representante do corpo docente, matrícula 20201006946, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral incumbida de organizar o Processo de Eleição para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia.

Publique-se e

Cumpra-se.

(a) Igor Ezio Maciel Silva - Coordenador

**Departamento De Ciências Contábeis - DCC**

**Portaria nº 14/2021-DCC/CCSA, de 07 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERIVAN FERREIRA BORGES, Matrícula: 2314118, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 07 de Dezembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 810/2021.

(a) Diogo Henrique Silva De Lima - Chefe

**Departamento de Serviço Social - DESSO**

**Portaria 05/2021 - DESSO, de 07 de dezembro de 2021**

A Chefe do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1352/2020-R, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE

Designar a docente ANDREA LIMA DA SILVA, matrícula nº 1714329, lotada no Departamento de Serviço Social, na qualidade de parecerista do projeto de pesquisa abaixo relacionado, segundo orientações da Resolução nº 130/2018 - CONSEPE e do Memorando Circular nº 22/2018 - PROPESQ:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Processo nº 23077.138391/2021-89: "PVE19398-2021 - Violências contra as mulheres no contexto da pandemia da COVID-19: o perfil das usuárias das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres em Natal/RN".

Natureza do Projeto: Projeto de Pesquisa.

Coordenadora: Miriam de Oliveira Inacio.

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

(a) Daniela Neves de Sousa - Chefe

**Coordenação Do Curso De Administração - CCA**  
**Resolução Nº 01/2021 – Colegiado do Curso de Administração, de 07 de dezembro de 2021**

(Altera a Resolução Nº 01/2019 – Colegiado do Curso de Administração)

Regulamenta as atividades de ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO do Curso de Administração desta Universidade.

O Colegiado do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 19 de agosto de 2021,

Considerando que o Estágio Curricular Supervisionado NÃO-OBRIGATÓRIO deve ser concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade opcional da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado NÃO-OBRIGATÓRIO - ADM0163 é um componente curricular optativo na Estrutura Curricular do Curso de Administração da UFRN.

Art. 2º - O Curso de Administração incentiva e apoia a inserção dos seus alunos no ambiente organizacional com a atividade de orientação individual ADM0163 - ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, a ser desenvolvida pelo discente a partir do 4º período, mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio com organizações conveniadas com a UFRN. A UFRN será a última parte assinante do Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 3º - O Estágio Não-Obrigatório deverá ser orientado pelo orientador acadêmico do discente ou por outro docente que atue no curso de Administração.

Art. 4º - O Estágio Não-Obrigatório não pode ser desenvolvido no mesmo turno em que o discente esteja matriculado ao Curso de Administração.

Art. 5º O estágio não obrigatório deverá ser remunerado com bolsa de no mínimo 50% do salário mínimo quando a carga horária semanal for de 20h.

Art. 6º O estágio não obrigatório deverá ser remunerado com bolsa de no mínimo 75% do salário mínimo quando a carga horária semanal for de 30h.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Thelma Pignataro - Coordenadora

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Biociências - CB**  
**Departamento De Fisiologia E Comportamento - DFS**  
**Portaria nº 01/2021-DFS/CB, de 06 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DANIEL MARQUES DE ALMEIDA PESSOA, Matrícula: 1476621, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO, para Viagem a serviço, no país, em EXTREMOZ / RN, no período de 30 de Outubro de 2021 a 08 de Novembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 562/2021.

(a) Maricele Nascimento Barbosa - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria Nº 113/2021-CCS, de 06 de dezembro de 2021.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 099/2021 - PROGESP;

Considerando solicitação do Ofício Eletrônico nº 68 /2021 /DMC /CCS /ADM /CCS /CCS/REITORIA/UFRN, do Departamento de Medicina Clínica.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Clínica, na área de conhecimento: SAUDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. José Medeiros do Nascimento Filho (UFRN) - Presidente
- 2) Prof. Thiago Gomes da Trindade (UFRN)
- 3) Profª. Laís Izabel Maia Melo Crisanto (UFRN)

Suplente:

- 1) Prof. Ivanor Velloso Meira Lima (UFRN)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria N° 114/2021-CCS, de 06 de dezembro de 2021.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019, considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 43 e 44 da Resolução nº 067/2017 – CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados (sob a presidência do primeiro), para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe E - Professor Titular, da carreira de Professor do Magistério Superior de ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, Mat. 2179208.

TITULARES:

Jamilson Simões Brasileiro (Professor Titular UFRN)

Tânia de Fátima Salvini (Professora Titular UFSCar)

Eloisa Tudella (Professora Titular UFSCar)

José Jamacy de Almeida Ferreira (Professor Titular UFPB)

SUPLENTES:

Karla Morganna Pereira Pinto de Mendonça (Professora Titular UFRN)

Armele Dornelas de Andrade (Professora Titular UFPE)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento de Patologia– DPAT**

**Portaria de localização nº 005/2021 – DPAT, de 06 de dezembro de 2021.**

O Chefe do Departamento de Patologia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1154/2014-R, de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

Localizar a servidora MAIARA DE MORAES, matrícula SIAPE 2885864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Patologia, desde 30/06/2021, com carga horária DE.

Ambiente de Trabalho: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Realização de exames anatomopatológicos e citológicos (exame macroscópico de peças cirúrgicas a fresco e fixadas em formol ou em fixador específico, exame histopatológico das peças cirúrgicas e biópsias; e exame microscópico de esfregaços citológicos obtidos através de punção ou papanicolau). Manuseio de tecidos, lâminas de microscopia em laboratório de processamento histológico;	S	4h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Preparo e manipulação de soluções fixadoras com o uso de formaldeído (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), ácido acético (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), álcool metílico (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), álcool etílico (grau mínimo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15)	S	2h
Processamento dos espécimes histológicos com uso de substâncias voláteis – álcool etílico P.A (grau mínimo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), xilol P.A (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15).	S	2h
Processamento e inclusão dos espécimes em parafina histológica (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 13 da NR15). A parafina fica 24hs por dia fundida na estufa, eliminando vapores e também usamos um aparelho chamado dispensador de parafina, que fica com mais parafina fundida a 60°C. Apesar de termos uma capela, é impossível fazer os procedimentos com a parafina na capela. Execução dos cortes em blocos de parafina com uso de navalhas (altamente cortante) através do micrótomo.	S	2h
Coloração de lâminas por meio da técnica de HE e colorações especiais onde são utilizados: álcool etílico (grau mínimo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), xilol (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), ácido acético (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), fenol (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11. Outras substâncias: Ácido nítrico P.A.; Ácido sulfúrico P.A.; Ácido clorídrico fumegante P.A.; Ácido acético glacial 100%; Eosina; Eosina amarelada; Fucsina ácida; Formaldeído; Hidróxido de amônia; Hematoxilina; Xilol puro.	S	2h
Utilização diária de microscópio binocular com luminosidade.	D	2h
Exposição ocupacional à bactérias, vírus e fungos, tendo em vista ao contato permanente com material infecto-contagante em laboratório de análise histopatológica.	S	2h

Obs.: Frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

(a) Joabe dos Santos Pereira - Chefe

**Departamento De Saúde Coletiva - DSC**  
**Portaria nº 20/2021-DSC/CCS, de 06 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, Matrícula:b350501, AUXILIAR DE SAUDE DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 22 de Novembro de 2021 a 26 de Novembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 774/2021.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

**Portaria nº 21/2021-DSC/CCS, de 06 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, Matrícula: 350501, AUXILIAR DE SAUDE DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 04 de Outubro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 773/2021.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

**Departamento De Tocoginecologia - DTG**  
**Portaria Eletrônica n.º 08/2021/DTG, de 7 de dezembro de 2021.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os professores:  
ADSON JOSE MARTINS VALE, matrícula 2442897, como coordenador do componente curricular Clínica Obstétrica;  
NICOLI SERQUIZ DE AZEVEDO, matrícula 2003812, como coordenadora do componente curricular Saúde da Mulher.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se.

(a) Gustavo Mafaldo Soares - Chefe

**Departamento De Educação Física - DEDFIS**  
**Portaria nº 35/2021-DEDFIS/CCS, de 07 de Dezembro de 2021.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ARNALDO LUIS MORTATTI, Matrícula: 1793257, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 11 de Dezembro de 2021 a 14 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 814/2021.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas - Chefe

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Civil - CIV**  
**Portaria De Comissão Nº 17 / 2021 - CIV/CT, de 06 de dezembro de 2021.**

O professor PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, chefe do Departamento de Engenharia Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1576 / 2021 - REITORIA de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Na portaria Portaria 23/2021 – DEC/CT, excluir o nome da Professora HÉRIKA CAVALCANTE DANTAS DA SILVA, matrícula 3216945 do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, assim, o referido colegiado será formado pelos professores: MOACIR GUILHERMINO DA SILVA, matrícula 347288, e MICHELINE DAMIAO DIAS MOREIRA, matrícula 4213130, FERNANDA RODRIGUES MITTELBACH matrícula 1612047, EDMILSON LIRA MADUREIRA, matrícula 1211520, LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA, matrícula 1032913, e LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ, matrícula 1149445, OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR matrícula 1149451, PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, matrícula 2550052, MARCOS LACERDA ALMEIDA, matrícula 1149549, JOSE NERES DA SILVA FILHO matrícula 1515200, ADA CRISTINA SCUDELARI , matrícula 1222082 e LUANA ALICHELLE TAVARES FREIRE MARQUES (representante discente).

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

**Departamento De Engenharia Produção - DEP**  
**Portaria nº 01/2021-DEP/CT, de 06 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCO ANTONIO LEANDRO CABRAL, Matrícula: 1378360, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 09 de Dezembro de 2021 a 12 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 808/2021.

(a) Jesus Leodaly Salazar Aramayo - Chefe Substituto

**Portaria nº 02/2021-DEP/CT, de 06 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RICARDO PIRES DE SOUZA, Matrícula: 4859773, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 09 de Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 809/2021.

(a) Marco Antonio Leandro Cabral - Chefe

**Departamento De Engenharia De Petróleo - DEPET**  
**Portaria nº 07/2021-DEPET/CT, de 07 de Dezembro de 2021.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere Portaria nº 139/ DOU, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Designar a seguinte Comissão para, sob a presidência do primeiro, organizar, superintender, supervisionar, operacionalizar e acompanhar o processo de eleições para Chefe e Vice-Chefe do DPET, para o mandato 2022-2024:

Comissão Eleitoral:

Prof. Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão, matrícula 1752014 – Presidente;

Prof. Marcos Allyson Felipe Rodrigues, matrícula 1754344;

Prof. Adriano dos Santos, matrícula 1288120;

José Ilton Sarmiento Silveira Júnior, matrícula 1856120.

(a) Jennys Lourdes Meneses Barillas - Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 08/2021-DEPET/CT, de 07 de Dezembro de 2021.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere Portaria nº 1455/2009-R, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Inventário, pelo período de 1 (hum) ano contado a partir da publicação em portaria em Boletim de Serviço, formada por: Prof. Flávio Medeiros Júnior, matrícula 1714865, como Presidente; Profª. Vanessa Cristina Santanna, matrícula 1531209, Heric Weverton dos Santos, matrícula 1979317, Juan Fabio Rodrigues Maciel, matrícula 1979240, e Magnus Rocha Bezerra de Melo, matrícula 1757448, para realizar o levantamento dos bens móveis do Departamento de Engenharia de Petróleo.

(a) Jennys Lourdes Meneses Barillas - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria Nº 267 / 2021 - ADM/CCHLA, de 06 de dezembro de 2021.**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 10/2021/GEOEAD/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 06 de dezembro de 2021 e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) docentes Juliana Felipe Farias (Presidente do Colegiado), matrícula 2321176; Adriano Lima Troleis, (Vice-Presidente do Colegiado), matrícula 1803535; Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, matrícula 1149334; Alessandro Dozena, matrícula 1777712; Edu Silvestre de Albuquerque, matrícula 1291544, Eugênia Maria Dantas, matrícula 6350736; Francisco Fransualdo de Azevedo, matrícula 2346233; Ione Rodrigues Diniz Moraes, matrícula 350836, e o discente Diogo Felipe Santos de Moura, mat. 20170172650, Pólo: Nova Cruz/RN, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância, pelo período de 2 anos, a contar do dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

**Coordenação Do Curso De Teatro - CCT**  
**Portaria Nº 4 / 2021 - CCT, de 24 de novembro de 2021.**

CONSIDERANDO o que fora decidido na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 555/20-R, de 17 de abril de 2020,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes MONIZE OLIVEIRA MOURA, Coordenadora do Curso, matrícula 2391773; MELISSA DOS SANTOS LOPES, membro do NDE, matrícula 2329999; NAIRA NEIDE CIOTTI, membro do NDE, matrícula 1672505, e ELISA MARTINS BELEM VIEIRA ARAÚJO, membro do Colegiado do Curso, matrícula 1533934, para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano de Ação Trienal do Curso de Graduação (PATCG) do Curso de Licenciatura em Teatro.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Monize Oliveira Moura - Coordenadora

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA**  
**Portaria nº 135/2021-FACISA, de 06 de Dezembro de 2021.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SABRINA CAVALCANTI BARROS, Matrícula: 3060767, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 08 de Dezembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 804/2021.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor Substituto

**Portaria Nº 136/2021 - FACISA, de 06 de dezembro de 2021.**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor Gentil Gomes da Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 4098411, ocupante do cargo de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, desde 15 de outubro de 2021 e exercendo atividades insalubres desde 06 de dezembro de 2021, conforme quadro abaixo.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fisioterapia da FACISA, Estratégias de Saúde da Família da Atenção Primária da Cidade de Santa Cruz e Centro de Educação e Pesquisa em Saúde – Anita Garibaldi na cidade de Macaíba.

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Acompanhamento de discentes em atividades práticas e estágio na Clínica Escola de Fisioterapia da FACISA, nas Estratégias de Saúde da Família da Atenção Primária da Cidade de Santa Cruz e no Centro de Educação e Pesquisa em Saúde – Anita Garibaldi realizando atendimento de lactentes, crianças e adolescentes com alterações neurológicas, ortopédicas e respiratórias que envolvem o contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso tendo em vista que há manuseio de secreção através de aspiração ou técnicas de remoção de secreção e também contatos acidentais com secreção, urina ou fezes das crianças e adolescentes atendidas.	S	15h
Acompanhamento de discentes nas aulas práticas de hidroterapia com pacientes na piscina da Clínica Escola da FACISA que envolvem o contato permanente com pacientes com público infantil e adulto.	S	5h
TOTAL		20h

O tempo deve ser exposto em horas(h)

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Coordenação Do Curso De Fisioterapia - CCF**  
**Portaria Nº 2/2021 – CCF-SC, de 07 de dezembro de 2021**

A coordenadora do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando cumprir o previsto no artigo 37 do Regimento Interno da FACISA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes como membros do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi por um período de 02 anos:

NOME	REPRESENTANTE	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Adriana Gomes Magalhães	Presidente	18/06/2021
Lucien Peroni Gualdi	Vice-Presidente	18/06/2021
Klayton Galante Sousa	Representação docente	18/06/2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Aline Braga Galvão Silveira Fernandes	Representação docente	20/04/2020
Caio Alano de Almeida Lins	Representação docente	20/04/2020
Clécio Gabriel de Souza	Representação docente	12/04/2021
Egmar Longo Hull	Representação docente	20/04/2020
Enio Walker Azevedo Cacho	Representação docente	20/04/2020
Grasiéla Nascimento Correia	Representação docente	20/04/2020
Maria do Socorro Luna Cruz	Representação docente	20/04/2020
Roberta de Oliveira Cacho	Representação docente	20/04/2020
Vanessa Patrícia Soares de Sousa	Representação docente	20/04/2020
Thaiza Teixeira Xavier Nobre	Representação docente	20/04/2020
Rodrigo Scattone da Silva	Representação docente	22/03/2021
Illia Nadinne Dantas Florentino Lima	Representação docente	18/06/2021
Laiane Santos Eufrásio	Representação docente	18/06/2021
Karolinne Souza Monteiro	Representação docente	20/04/2020
Eleazar Marinho de Freitas Lucena	Representação docente	27/08/2021
Germana de Medeiros Barbosa	Representação docente	27/08/2021
Liane de Brito Macedo	Representação docente	27/08/2021

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em boletim de serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**  
**Portaria nº 1062/2021-EAJ, de 07 de Dezembro de 2021.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GUALTER GUENTHER COSTA DA SILVA, Matrícula: 1678080, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 13 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 811/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria nº 1063/2021-EAJ, de 07 de Dezembro de 2021.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDERSON DIAS VIANA, Matrícula: 3007778, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 11 de Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 805/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Anexos**

**Extrato De Contrato**

Contrato nº 8708.21.1321. Dispensa de Licitação nº 60046/2021. PROCESSO Nº 23077.080382/2021-91 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ:24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ:08.469.280/0001-93. OBJETO: Objeto obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto de Extensão - EVENTO sob título: "III SIMPÓSIO SOBRE RADÔNIO NO BRASIL: PROGRAMA NACIONAL SOBRE O IMPACTO DO RADÔNIO - II SIMPOSIO LATINOAMERICANO DE RADÓN". Valor R\$ 756.045,54 (setecentos e cinquenta e seis mil,quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 13 (treze) contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura 01/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 243/2018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

**Extrato De Contrato Nº 8948/2021 - UASG 153103 - UFRN**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Nº Processo: 23077.103339/2021-10.

Dispensa Nº 60042/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de desenvolvimento institucional - equipamentos e materiais relacionados à pesquisa e à inovação sob o título: "desenvolvimento institucional de melhoria e manutenção da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação da ufrn".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2024. Valor Total: R\$ 2.100.000,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN –  
Extrato de Contrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9048.21.1421. Processo: 23077.116603/2021-77. DISPENSA Nº 60034/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratada: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Extensão – Curso de Atualização sob o título Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos. Valor Total: R\$ 174.868,40 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 06/12/2021 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

**Extrato De Termo Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8211.21.1420; PROCESSO Nº 23077.134073/2021-49; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: alocar recursos financeiros adicionais, alterar o quadro de metas e alterar os resultados acadêmicos, conforme plano de trabalho. Valor R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Data de assinatura: 06/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	07.12.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 228 – Contém 29 páginas.

---